



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2025.403

## EDITAL Nº 11/2025

### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE A BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL – CAPES, NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (Edital DOUT-GEOG - Nº 2025.403 PROCESSO - 25000037685-9)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia torna pública a classificação dos candidatos inscritos na Seleção de Bolsas de Demanda Social – CAPES, onde a ordem definida seguiu os critérios estabelecidos no Edital nº 07/2025 (<https://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2025/03/EDITAL-No-07-timbrado-1.pdf>) e seus anexos.

Este Edital tem validade de 1 (um) ano a partir de sua primeira publicação (15/04/2025), ou quando finalizar a lista de espera do mesmo, desde que sua vigência não seja ultrapassada, dividido por nível (Mestrado e/ou Doutorado). Eventuais retificações não alterarão sua duração máxima de validade.

As convocações serão realizadas por Edital Específico, de acordo com a disponibilidade de bolsas de demanda social da CAPES, sejam estas bolsas dirigidas diretamente ao PPGEIO ou provenientes de Editais da PROPESP (cotas PROPESP).

Na eventualidade do PPGEIO ser contemplado por bolsas de outras agências de fomento (CNPq, Fundação Araucária etc.), desde que não haja impedimento expresso em editais destas agências, o programa poderá utilizar a listagem de classificados constante no presente edital, durante seu período de vigência, para a implementação destas bolsas de outras agências de fomento.

Informamos que, no momento de convocação para implementação de bolsa, é de única e total responsabilidade do(a) discente convocado(a) verificar a existência de alguma restrição ligada à impossibilidade de acúmulo de bolsa.

Na hipótese de, na ocasião da convocação para implementação de bolsa, o(a) discente convocado(a) declinar da bolsa, seu nome somente permanecerá na listagem do cadastro de reserva após manifestação formal. Esta manifestação deverá ser dirigida à Comissão de Bolsas em um prazo máximo de 48 horas após a publicação do edital de convocação, via SEI, quando o nome do(a) discente será reposicionado para a última colocação da listagem.

Informamos que a manutenção da bolsa estará relacionada ao cumprimento das determinações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024, acrescidas das exigências de matrícula atualizada e realização de qualificação e defesa dentro dos períodos regulamentares, atendidas as excepcionalidades amparadas em normas institucionais e da CAPES.

Os casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Bolsas e apresentados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para deliberação. Recursos a este edital deverão ser apresentados, via SEI, em até 24 h após sua publicação.

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO<br/>DOUTORADO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 1º               | Janaina Santana dos Santos.        | 460              |
| 2º               | Andriéli Gmach                     | 276              |
| 3º               | João Manoel Grott                  | 175              |
| 4º               | Luana Borato                       | 160              |
| 5º               | Thiago Mej                         | 0                |

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO<br/>MESTRADO</b> | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------|-----------------------------------|------------------|
|                  |                                   |                  |

|    |                                 |     |
|----|---------------------------------|-----|
| 1º | Carolina Krzyzanoski dos Santos | 526 |
| 2º | Elen Cristiane Quadros de Lima  | 413 |
| 3º | Rodrigo Alves Gabre             | 300 |
| 4º | Thaysa de Andrade Castanho      | 200 |
| 5º | Loriane Gomes de Almeida        | 80  |

Comissão de Bolsas  
Dra. Karin Linete Hornes (Presidente)  
Dr. Gilson Burigo Guimarães  
Dr. Nicolas Floriani



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 14/04/2025, às 18:05, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Burigo Guimaraes, Professor(a)**, em 14/04/2025, às 18:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Floriani, Professor(a)**, em 14/04/2025, às 19:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2537728** e o código CRC **F7541B80**.